



Resolução nº 02/2024 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e
 Considerando a apresentação realizada pela equipe da SEMAS - Divisão Administrativa e Financeira; e
 Considerando a deliberação do Colegiado na 1ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, realizada em 15 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a indicação de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral da SEMAS para o exercício de 2024, com recursos do superávit financeiro apontado em 31.12.2023, na Unidade orçamentária do FMDI.:

10000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10005	Fundo Municipal do Idoso		
008.241.0006.2123 '	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
4.4.50.42.00	892	AUXILIOS	R\$ 213.654,14
3.3.50.43.00	1785	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$ 6.674,62
008.241.0006.1864'	OFICINAS DE CONVIVÊNCIA IDOSOS		
4.4.90.52.00	1767	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 169.171,13

São José dos Pinhais, 16 de fevereiro de 2024.

Melina Gomes Madureira

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 03/2024 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e
 Considerando a apresentação realizada pelos representantes da Casa de Repouso e Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José - CAJEMA; e
 Considerando a deliberação do Colegiado na 1ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, realizada em 15 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 016/2023 CEDI/PR que dispõe a respeito do Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos), com utilização dos rendimentos de aplicação financeira do período para complementação do saldo remanescente.

São José dos Pinhais, 16 de fevereiro de 2024.

Melina Gomes Madureira

Conselheira Presidente do CMDI

Pode conter aprovar

Resolução nº 04/2024 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e
 Considerando a deliberação do Colegiado na 1ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, realizada em 15 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Alterar a data da 09ª Reunião Ordinária.

MÊS	DIA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
Outubro	29	13h30	Ordinária	Presencial – auditório da SEMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Joinville, 2109, bairro São Pedro

São José dos Pinhais, 16 de fevereiro de 2024.

Melina Gomes Madureira

Conselheira Presidente do CMDI